



## LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Cód. Nacional da Serventia: 11.969-3

## CERTIDAO

## REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ADAMANTINA - SP

Adamantina, 18 de fevereiro de 2000.

IMÓVEL:- Um imóvel urbano constituído pelo lote de terreno sob n. 16 (dezesseis) da quadra "B", com a área superficial de 420,00 metros quadrados, localizado na Vila Endo, nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente, onde mede 10,00 metros com a Alameda Ibiti Endo; por um lado, onde mede 42,00 metros com o lote n. 1, 2 e 3; por outro lado, onde mede 42,00 metros com o lote n. 15; e, pelos fundos, onde mede 10,00 metros com o lote n. 7, cadastrado na Prefeitura local sob n. 479400;

PROPRIETÁRIA:- ASSOCIAÇÃO DE BUDISTA "NAMBEI HONGANJI" DA ALTA PAULISTA, entidade religiosa, com sede na Alameda Ibiti Endo, 70 - Vila Endo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 49.842.982/0001-58 e registrada sob n. 83 do livro "A", de 4-8-72 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta comarca;

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n. 9.878, de 13-12-72 deste Registro.

O Substº do Oficial,

(José de Oliveira Santos Neto)

AV. 1-M. 18.717, em 18 de fevereiro de 2000.

A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, datado de 17 de fevereiro de 2000, acompanhado de certidão n. 28/00, expedida em 20-1-00, pela Prefeitura do Município de Adamantina, e ainda de acordo com a planta original do loteamento, cuja cópia reprográfica certificada em 29-1-97, pelo Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Lucélia, anterior circunscrição imobiliária desta comarca, arquivada neste Registro, onde verifica-se as medidas, pela escala, e confrontações do imóvel como descritas na matrícula, sendo que o loteamento na Vila Endo, desta cidade, foi regularmente inscrito sob n. 36, em 5-5-52 naquele Registro. Desta:- R\$ 6,10; Guia:- 35/00. O Substº do Oficial,

(José de Oliveira Santos Neto)

R. 2-M. 18.717, em 17 de setembro de 2019.

Pela escritura pública de doação de 5 de setembro de 2019, lavrada no Tabelião de Notas local, as páginas n. 33/36 do livro n. 307, a proprietária transmitiu o imóvel a título de doação, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E ESPORTIVA DE ADAMANTINA - ACREA, CNPJ n. 43.008.309/0001-30, associação civil de direito privado de caráter social, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Deputado Cunha Bueno, 832, nesta cidade. Valor utilizado para cálculo e recolhimento do ITCMD: R\$ 140.000,00.- Título prenotado sob n. 144.835, em 12-9-19.- Deste: R\$ 968,70; Guia: 38/19. O Escrevente,

(Wilson Aparecido Pichinim)





MATRÍCULA

18.716

FICHA

1

Adamantina, 18 de fevereiro de 2000.

IMÓVEL:- Um imóvel urbano constituído pelo lote de terreno sob n. 15 (quinze) da quadra "B", com a área superficial de 420,00 metros quadrados, localizado na Vila Endo, nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente, onde mede 10,00 metros com a Alameda Ihití Endo; por um lado, onde mede 42,00 metros com o lote n. 12, 13 e 14; por outro lado, onde mede 42,00 metros com o lote n. 16; e, pelos fundos, onde mede 10,00 metros com o lote n. 8, cadastrado na Prefeitura local sob n. 479400;

PROPRIETÁRIA:- ASSOCIAÇÃO DE BUDISTA "NAMBEI HONGANJI" DA ALTA PAULISTA, entidade religiosa, com sede na Alameda Ihití Endo, 70 - Vila Endo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 49.842.982/0001-58 e registrada sob n. 83 do Livro "A", de 4-8-72 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta comarca;

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n. 9.878, de 13-12-72 deste Registro.

O Substº do Oficial,

(José de Oliveira Santos Neto)

AV. 1-M, 18.716, em 18 de fevereiro de 2000.

A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, datado de 17 de fevereiro de 2000, acompanhado da certidão n. 28/00, expedida em 20-1-00, pela Prefeitura do Município de Adamantina, e ainda de acordo com a planta original do loteamento, cuja cópia reprográfica certificada em 29-1-97, pelo Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Lucélia, anterior circunscrição imobiliária desta comarca, arquivada neste Registro, onde verifica-se as medidas, pela escala, e confrontações do imóvel como descritas na matrícula, sendo que o loteamento da Vila Endo, desta cidade, foi regularmente inscrito sob n. 36, em 5-5-52 naquele Registro. Deste:- R\$6,10; Guia:- 35/00. O Substº do Oficial,

(José de Oliveira Santos Neto)

R. 2-M. 18.716, em 17 de setembro de 2019.

Pela escritura pública de doação de 5 de setembro de 2019, lavrada no Tabelião de Notas local, as páginas n. 33/36 do livro n. 307, a proprietária transmitiu o imóvel a título de doação, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 50 000,00 (cinquenta mil reais), a ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E ESPORTIVA DE ADAMANTINA - ACREA, CNPJ n. 43.008.309/0001-30, associação civil de direito privado de caráter social, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Deputado Cunha Bueno, 832, nesta cidade. Valor utilizado para cálculo e recolhimento do ITCMD: R\$ 140.000,00. Título prenotado sob n. 144.835, em 12-9-19. Deste: R\$ 968,70; Guia: 38/19. O Escrevente,

(Wilson Aparecido Pichinim)





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO -

Alameda Fernão Dias, 525 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3521-3660 - E-mail: planejamento@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

## TERMO DE AVALIAÇÃO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2021, a Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura do Município de Adamantina, presidida pelo Sr. **MARCOS HENRIQUE BORTOLETO** e nomeada pelo Decreto Municipal n. 5.613, de 08 de abril de 2016, procedeu à avaliação do imóvel de propriedade da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E ESPORTIVA DE ADAMANTINA ACREA**

Um imóvel urbano constituído pelo lote de terreno sob n. 16 (dezesseis) da quadra "B", com a área superficial de 420,00 metros quadrados, localizado na Vila Endo, nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente onde mede 10,00 metros, com a Alameda Ihití Endo, por um lado, onde mede 42,00 metros com o lote n. 1, 2 e 3; por outro lado, onde mede 42,00 metros com o lote n. 15; e, pelos fundos, onde mede 10,00 metros com o lote n. 7, cadastrado na Prefeitura local sob n. 479400, objeto da matrícula n. 18.717.

O imóvel acima descrito foi avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura de Adamantina em 14.05.2021, por R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

**LUIZ PEDRO DA SILVA**  
Membro

**MARCOS HENRIQUE BORTOLETO**  
Presidente

**RODRIGO MARTINS GUMIERO**  
Membro



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO -

Alameda Fernão Dias, 525 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3521-3660 - E-mail: planejamento@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

## TERMO DE AVALIAÇÃO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2021, a Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura do Município de Adamantina, presidida pelo Sr. **MARCOS HENRIQUE BORTOLETO** e nomeada pelo Decreto Municipal n. 5.613, de 08 de abril de 2016, procedeu à avaliação do imóvel de propriedade da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E ESPORTIVA DE ADAMANTINA ACREA**

Um imóvel urbano constituído pelo lote de terreno sob n. 15 (quinze) da quadra "B", com a área superficial de 420,00 metros quadrados, localizado na Vila Endo, nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente onde mede 10,00 metros, com a Alameda Ihití Endo, por um lado, onde mede 42,00 metros com o lote n. 12, 13 e 14; por outro lado, onde mede 42,00 metros com o lote n. 16; e, pelos fundos, onde mede 10,00 metros com o lote n. 8, cadastrado na Prefeitura local sob n. 479400, objeto da matrícula n. 18.716.

O imóvel acima descrito foi avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura de Adamantina em 14.05.2021, por R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

  
**MARCOS HENRIQUE BORTOLETO**  
Presidente

  
**LUIZ PEDRO DA SILVA**  
Membro

  
**RODRIGO MARTINS GUMIERO**  
Membro